



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 082/2017, DISPENSA Nº 020, PARA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES – VALE ALIMENTAÇÃO.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido, julgamento e classificação para contratação da Empresa **TECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.295.648/0001-96, situada a Rua João Hermegildo, nº 211 Bairro São Vicente, na cidade de Itajubá/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração Financeira. A Dispensa se fez necessária tendo em vista que custo é zero para a Prefeitura. Foi publicado no site oficial da Prefeitura e Quadro de Aviso. A presente Ata será encaminhada para Parecer Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Elisa Campos G. Borges
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L